



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 213–GD/IFAM/CTB/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3863, de 03 de julho de 2024.

R E S O L V E:

I – REESTRUTURAR, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI / <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO
Emerson Gonçalves Dias	3389847	Coordenador
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Subcoordenadora
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Secretária
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Membros
Marineide Ferreira Cooper	2147918	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	
Magno dos Santos	1113452	
Antônia Marines Góes Alves	1798967	
Caio Graco Carneiro de Carvalho	1795652	
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	
Frâncio Costa Simão	2397474	

II - TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº 103–GD/IFAM/CTB/2024, de 04 de abril de 2024.

III - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Cindy Naila Alves Holanda
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024